LEI Nº 3192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1983.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE WALDEMAR BATISTA BARBOSA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Waldemar Batista Barbosa, falecido em 28 de outubro de 1978 e sepultado na Sepultura nº 41, Setor H, Quadra 26 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de novembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração